

NÚMERO DO PROCESSO

63067.004967/2023-19



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA DEFESA

MARINHA DO BRASIL

DATA: **17AGO2023**

ORIGEM:

**MARINHA DO BRASIL
HOSPITAL NAVAL DE SALVADOR**

INTERESSADO:

HOSPITAL NAVAL DE SALVADOR

ASSUNTO:

DISPENSA ELETRÔNICA

Dispensa Eletrônica para aquisição de marcapasso, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos, em atendimento ao contido no Termo de Referência, deste Hospital Naval de Salvador.

OBSERVAÇÕES:

DISPENSA ELETRÔNICA - Nº 80035/2023.

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO		DATA			DESTINO		DATA		
01					04				
02					05				
03					06				

VERIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO

EMPRESA: ALL SOLUTIONS MEDICAL

CNPJ: 08.651.657/0001-20

ITEM: 01 item

SIGLA	SÍTIO INTERNET	VERIFICAÇÃO
SICAF	https://www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/sicaf-digital	Verificado
Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU	https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/	Verificado

ART. 72, INCISO V DA LEI N.º 14.133/2021¹:

HABILITAÇÃO JURÍDICA


REGULARIDADE FISCAL


REGULARIDADE SOCIAL


REGULARIDADE TRABALHISTA


Salvador-BA, em 17 de agosto de 2023.

Carolina Andrade Silva Freire
Primeiro Tenente (QC-IM)
Encarregada de Licitações e Contratos

**MARINHA DO BRASIL
HOSPITAL NAVAL DE SALVADOR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

NUP DO PROCESSO: 63067.004967/2023-19

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 80035/2023.

OBJETO: Dispensa Eletrônica para aquisição de Marcapasso, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos, em atendimento ao contido no Termo de Referência do referido processo deste Hospital Naval de Salvador.

EMPRESA: ALL SOLUTIONS MEDICAL

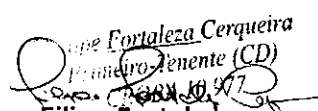
CNPJ: 08.651.657./0001-20

ATESTO que, em razão dos documentos que me foram apresentados, atinentes à Proposta de Preços da empresa acima qualificada, participante do procedimento licitatório em epígrafe:

APROVO a referida empresa, uma vez que atende às especificações contidas no respectivo Termo de Referência, constante do Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica.

REITERO que foram cumpridos os princípios constitucionais da eficiência, da economicidade e da autotutela, observados no inciso XXI do Art. 37 da CRFB/1988, Art. 3º da Lei nº 8.666/1993, Art. 53 da Lei nº 9.784/1999 e na Súmula 473, do STF.

Salvador-BA, em 17 de agosto de 2023.


Filipe Fortaleza Cerqueira
1ºTen (CD)
Gestor Patrimonial

Zimbra

jamille.santos@marinha.mil.br

RES: Dispensa Eletrônica N° 80025/2023 (Lei 14.133/2021) - UASG 782700 - HOSPITAL NAVAL DE SALVADOR

De : asvendass@allsolutions.com.br

qua., 16 de ago. de 2023 11:52

Assunto : RES: Dispensa Eletrônica N° 80025/2023 (Lei 14.133/2021) - UASG 782700 - HOSPITAL NAVAL DE SALVADOR

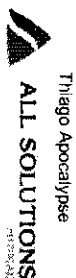
Para : filipe.fortaleza<filipe.fortaleza@marinha.mil.br>, 'Vendas'<asvendass@allsolutions.com.br>

1 anexo

Cc : 'Carlos Henrique'<henrique.francisco@marinha.mil.br>, 'elionei.ramos'<01153129@marinha.mil.br>, 'Jamille'<jamille.santos@marinha.mil.br>

Bom dia Filipe,
Confirmado!

Atenciosamente,



Fone: (11) 4193-6124 / 4191-8206

Fax: (11) 4191-8239

Acesse nosso site: www.allsolutions.com.br



Antes de imprimir pensar em sua responsabilidade e compromisso com o MEIO AMBIENTE.

De: filipe.fortaleza@marinha.mil.br<filipe.fortaleza@marinha.mil.br>

Enviada em: quarta-feira, 16 de agosto de 2023 11:43

Para: vendas<asvendass@allsolutions.com.br>; asvendass<asvendass@allsolutions.com.br>

Cc: Carlos Henrique<henrique.francisco@marinha.mil.br>; elionei.ramos<01153129@marinha.mil.br>; Jamille<jamille.santos@marinha.mil.br>

Assunto: Dispensa Eletrônica N° 80025/2023 (Lei 14.133/2021) - UASG 782700 - HOSPITAL NAVAL DE SALVADOR

Prezado(a), bom dia

Sou o Tenente Fortaleza, militar da Marinha do Brasil, representante da Organização Militar Hospital Naval de Salvador, localizada na cidade de Salvador - BA.

Em conclusão da Dispensa Eletrônica N° 80025/2023 - UASG 782700 deste Hospital, fizemos a cotação de proposta nº 000666/23 com a All Solutions Produtos Médicos Hospitalares Ltda de CABO ELETRODO ENDOCARDIO TEMPORARIO (CABO DE MARCAPASSO TEMPORARIO) 05 FRENCH; COM BALÃO; RADIOPACO; DESCARTAVEL E BIPOLAR PARA

IMPLANTAÇÃO DE MARCAPASSO TEMPORARIO TRANSVENOSO; ESTÉRIL com valor da proposta final R\$ 1.275,50. Havendo a necessidade do item descrito, este Hospital Naval iniciou e concluiu a Dispensa Eletrônica N° 80025/2023 - UASG 782700.

Participo que a proposta ora apresentada em texto, incorporou ao processo, finalizando como a proposta mais vantajosa.

Na ocasião, consulto a possibilidade de fornecimento do item relatado nos valores estimados do processo, na quantidade total de R\$ 12.755,00. Solicito informar a viabilidade para o abastecimento do item na cidade de Salvador-BA e o pagamento por nota de empenho.

• Desde já agradeço a oportunidade de trabalharmos juntos.

ITEM

QUANTIDADE

CABO ELÉTRICO ENDOCARDIO TEMPORÁRIO (CABO DE MARCAPASSO TEMPORÁRIO) 05
FRENCH, COM BALÃO, RADIOPACQ, DESCARTÁVEL E BIPOLAR PARA IMPLANTAÇÃO DE MARCAPASSO
TEMPORÁRIO TRANSVENOSO, ESTÉRIL

10UN

Respeitosamente,

Filipe FORTALEZA Cerqueira
Primeiro-Tenente (CD)
Gestor Patrimonial
Hospital Naval de Salvador
Tel: (71) 3415-2488
E-mail: filipe.fortaleza@marinha.mil.br

"Marinha do Brasil, protegendo nossas riquezas, cuidando da nossa gente".



Barueri, 19 de Junho de 2023.

À Hospital Naval de Salvador

A/C: Filipe

E-mail: filipe.fortaleza@marinha.mil.br

Proposta nº 000666/23

Prezado (a) Senhor (a),

Apresentamos nossa proposta para comercialização dos produtos distribuído pela empresa **All Solutions Produtos Médicos Hospitalares Ltda, CNPJ: 08.651.657/0001-20**, conforme as características e condições descritas a seguir:

Qte	Produto	Valor
01	Kit Introdutor 6F (Ref: 406103) - Anvisa: 10332340118	R\$ 212,50 (un.) Total: R\$ 212,50
01	Eletrodo Temporário c/ balão 5F (Ref: 401764) – Anvisa: 10332340295	R\$ 1.275,50 (un.) Total: R\$ 1.275,50
	Total	R\$ 1.488,00

Condições Gerais

Preço de Venda:

- Valores expressos em Reais.
- Frete incluso.

Condições de Pagamento:

- 30 dias.

Prazo de Entrega:

- Até 03 (três) dias úteis.

Garantia:

- De 01 (um) ano a partir da data de entrega, apenas contra defeito de fabricação, excluindo má utilização do produto.

Validade da Proposta:

- 30 (trinta) dias, a contar desta data.



ALL SOLUTIONS
MEDICAL

Atenciosamente,

Denis Cruz
vendas@allsolutions.com.br
Tel (11) 4193-6124



16-08-2023
14:57:08

MARINHA DO BRASIL
HOSPITAL NAVAL DE SALVADOR
Solicitação de Empenho (SOLEMP) - 82700-1949/2023

Fornecedor: ALL SOLUTIONS MEDICAL - PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 08.651.657/0001-20

Tel.: (11)4193-6124

Tipo de Empenho: Ordinário

Setor/Depto: PAIOL MÉDICO CIRÚGICO

NR Processo: Lei: 14.133 Inciso: II

Data da Solemp: 16/08/2023

Modalidade: Dispensa de Licitação(Outros)

Cód. PAR	Classificação Item	Descrição	UF	Qtd	Centro de Custo	Preço Unit.	Total por Item
0059/2023	Estoque	Eletrodo Temporário c/ balão (401764)	UN	10		1.275,50	12.755,00
Total da SOLEMP							12.755,00

Finalidade/Aplicação: Aquisição de material hospitalar

ANEXOS OBRIGATORIOS:

ORÇAMENTOS VÁLIDOS:

Certifico que foram verificadas no SICAF/Internet as certidões da empresa mencionada neste documento, com as datas de validade discriminadas abaixo:

Fazenda Nacional: 12/02/24

FGTS: 30/08/23

INSS: 12/02/24

CNDT: 12/02/24

Ação	NIP Usuário	Nome Usuário	Data/Hora da Ação	Perfil Usuário
Elaborada	01153129	MN-ELIONEL	16/08/2023 14:57:01	Operador
Encaminhada	01153129	MN-ELIONEL	16/08/2023 14:57:05	Operador



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALL SOLUTIONS MEDICAL - PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.651.657/0001-20
Certidão nº: 41536158/2023
Expedição: 16/08/2023, às 15:08:09
Validade: 12/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALL SOLUTIONS MEDICAL - PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.651.657/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALL SOLUTIONS MEDICAL - PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 08.651.657/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:08:39 do dia 16/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/02/2024.

Código de controle da certidão: **9842.00A0.D1DD.21C3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 08.651.657/0001-20
Razão Social: ALL SOLUTIONS MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTD
Endereço: AL MADEIRA 162 SL 1101/1108 AND 11 / ALPHAVILLE INDUSTRI / BARUERI / SP / 06454-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/08/2023 a 30/08/2023

Certificação Número: 2023080119454160405858

Informação obtida em 16/08/2023 15:09:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br